

Responsabilidade socioambiental e o descarte de resíduos sólidos da construção civil

Giovanna Jangarelli Santini
Verônica Bender Haydu

Universidade Estadual de Londrina
Julho 2019

A partir de 2010, houve a aprovação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), proposta pelo Ministério do Meio Ambiente, que regulamenta a gestão ambiental dos resíduos sólidos. O cidadão possui a responsabilidade de gerir adequadamente os resíduos sólidos, tanto no papel de descartar adequadamente, quanto seu papel de consumidor. O setor privado tem o dever de gerir e reincorporar os resíduos na cadeia produtiva e produzir inovações nos produtos que sejam benéficos para a sociedade e para o ambiente. O governo tem o dever de elaborar e implementar planos de gestão e demais instrumentos previstos pela PNRS. Assim, pode-se afirmar que a sociedade como um todo possui obrigações com relação ao descarte e a reciclagem de resíduos sólidos.

Um dos tipos de resíduos sólidos que também necessitam a atenção dos cidadãos são os resíduos sólidos da construção civil (RSCC). Os principais aspectos relativos ao descarte incorreto de RSCC em caçambas é o abarrotamento dos resíduos na caçamba, a dispersão de sedimentos e materiais para a parte externa da caçamba, e a presença de resíduos inadequadamente descartados como: orgânicos, incluindo animais mortos, materiais que oferecem risco como os perfurantes e cortantes, embalagens vazias e nichos impermeabilizados. Sendo esses causadores de proliferação de insetos e mosquitos vetores de doenças, além da dificuldade da destinação correta dos resíduos (Araujo & Günther, 2007). Assim, considera-se importante instruir a população sobre o descarte correto de RSCC, porque ele representa uma parte significativa dos resíduos sólidos produzidos nas áreas urbanas, evitando assim, conforme apontou Carvalho (2002), os prejuízos socioambientais que tais destinações incorretas trazem.

Os resíduos sólidos produzidos por construção civil são responsabilidade dos próprios geradores e podem ser transportados pelos cidadãos ou empresas encarregadas por levar os resíduos até as áreas de destinação. Esses resíduos, de acordo com Carvalho (2002), são classificados em Classe A, sendo eles: solos, tijolos, blocos, tubos plásticos, meios-fios, telhas, placas de revestimento, argamassa e concreto. Os resíduos da construção deverão ser destinados para o aterro de resíduos da construção civil, sendo

essa a área onde os resíduos vão passar por técnicas de preservação de materiais de forma a possibilitar o uso futuro da área, confinando os resíduos ao menor volume possível, evitando causar danos à saúde pública e ao meio ambiente.

De acordo com a Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE), a geração de resíduos sólidos urbanos (RSU) teve um total anual de 78,4 milhões de toneladas no país, tendo 1% de aumento em relação a 2016, porém em 2017 foram coletados 71,6 milhões de toneladas de RSU, cobrindo 91,2% do país. Assim 6,9 milhões de toneladas de resíduos não foram devidamente coletados, resultando com isso um destino incorreto para esse RSU. A ABRELPE (2017) aponta que mesmo com as disposições legais e campanhas de orientação, uma parte dos resíduos continuam indo para um destino inadequado, parte do problema é a falta do conhecimento e engajamento da população em relação ao processo, sendo que essa deveria ter um papel ativo e também a falta de recursos para as mudanças necessárias. Portanto, não tem sido possível aumentar a reutilização e a reciclagem de resíduos e nem erradicar a destinação incorreta desse material, causando impactos negativos na saúde da população e ao meio ambiente.

A única forma de aumentar a coleta e reciclagem dos RSCC é envolvendo a sociedade como um todo nesse processo. Para elevar a quantidade de resíduos que vão para a sua destinação correta é importante que sejam feitas intervenções que ampliem o conhecimento da população sobre essa temática e que haja maior investimento em tecnologias e na capacitação de profissionais para um melhor reaproveitamento e destinação desses resíduos. Pode-se concluir que é fundamental o engajamento de toda a população para separar adequadamente os RSCC e assim contribuir para a diminuição de materiais em locais inapropriados e aumentar a reutilização deles.

Referências

- ABRELPE - Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil (2017). Recuperado de: <http://abrelpe.org.br/panorama/>.
- Araujo, J. M. de, & Günther, W. M. R. (2007). Caçambas coletoras de resíduos da construção e demolição no contexto do mobiliário urbano: uma questão de saúde pública e ambiental. *Saúde e Sociedade*, 16(1), 145–154. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902007000100013>
- Carvalho, J. C. de (2002). Resolução nº 307, de 5 de Julho de 2002. Recuperado de: <http://www2.mma.gov.br/port/conama/res/res02/res30702.html>
- Resíduos Sólidos (n.d.). Recuperado de: <http://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/residuos-solidos>